



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 3 de julho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria n° 052/2020 - GP

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O
PREÇO MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO
DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal n° 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência do Sr. ANTONIO ALVES DE LIMA JUNIOR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de Julho de 2020.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

Portaria n° 053/2020 - GP

**Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de
Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Municipal de Vista Serrana-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear O Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana A Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA161779945-9, pelo período de 02 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de julho de 2020.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
Sérgio Garcia da Nóbrega